



Município de Tupanciretã  
Procuradoria Jurídica

**DECRETO Nº. 5593  
DE 11 DE ABRIL DE 2019.**

Regulamenta e fixa despesas com o evento “XXII Rústica Cleo Chamun”.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** que este evento incentiva a prática de exercícios físicos;

**CONSIDERANDO** que este evento já é tradicional do calendário esportivo do nosso Município; e

**CONSIDERANDO** que o evento está previsto no Calendário de Eventos Oficiais do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a realização do evento intitulado “XXII Rústica Cleo Chamun”, na data de 05 de maio de 2018 as 9 horas.

**Art. 2º** - As despesas previstas com a realização do evento previsto no art. 1º deste decreto, serão no valor de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), que correrão pela seguinte dotação orçamentária:

**1 – PROMOÇÕES DESPORTIVAS**

ÓRGÃO: 15 – SEC.MUN. DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO

UNIDADE: 02 – DESPORTO MUNICIPAL

FUNÇÃO: 27-DESPORTO E LAZER

SUBFUNÇÃO: 812-DESPORTO COMUNITÁRIO

PROGRAMA: 0180- DESPORTO COMUNITÁRIO

ATIVIDADE: 2.170 – DESPESAS COM EVENTOS E PROMOÇÕES DESPORTIVAS

NATUREZA DAS DESPESAS

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

DESPESA: 3454- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

3.3.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS OU DESPORTIVAS

DESPESA: 10.028 - PREMIAÇÕES DESPORTIVAS

**DESPESAS:**

Premiação	R\$ 1.100,00
Alimentação (frutas)	R\$ 300,00
Água Mineral	R\$ 300,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.700,00</b>

**Art. 3º** - Ficam convalidadas as despesas realizadas no mesmo exercício e com o mesmo objeto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ**, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2019.

**Carlos Augusto Brum de Souza**